



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº. 047 de 22 de Junho de 2023

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS para complemento de mandato até 15 de Maio de 2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º- Nomear representante de Usuários e da Política Municipal de Saúde abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, e complementar mandato até 15 de Maio 2024, data do término de mandato.

Representante de Usuários	Representante de Usuários
Nilza Schlickmann - suplente	Lídia Lopes Sanábria- Suplente Substituída
Representante da Política de Saúde	Representante da Política de Saúde
Rosimeire Vieira Barboza Bronzim Bruno- titular	Luisane Steffenon- titular Substituída

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal

PREFEITURA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 047 de 22 de Junho de 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº. 047 de 22 de Junho de 2023

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS para complemento de mandato até 15 de Maio de 2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º- Nomear representante de Usuários e da Política Municipal de Saúde abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, e complementar mandato até 15 de Maio 2024, data do término de mandato.

Representante de Usuários	Representante de Usuários
Nilza Schlickmann - suplente	Lídia Lopes Sanábria- Suplente Substituída
Representante da Política de Saúde	Representante da Política de Saúde
Rosimeire Vieira Barboza Bronzim Bruno- titular	Luisane Steffenon- titular Substituída

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Donizete Aparecido Viaro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ANA LUCIA DA SILVA SCHIRMER